



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014.2022.05.9.026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014.2022.05.9.026, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA – RESTAURANTE CENTRAL II.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.034.246/0001-45 e o **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato ambos representado por seu titular, Exmo. Sr. **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 633.037.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, de outro lado a empresa: **ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA – RESTAURANTE CENTRAL II**, empresa com sede estabelecida à sediada à Rua Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro, município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, Inscrita no CNPJ sob nº 17.501.215/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob nº 3795332 2ªvia – Policia Civil/PA, CPF sob nº 806.057.372-15, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a renovação de saldo contratuais remanescente do processo.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Un. Medida	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total
3	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (PF) OU MARMITEX COM ARROZ, MACARRÃO, SALADA, FEIJÃO E PROTEÍNA, INCLUINDO ÁGUA MINERAL DE 500 ML OU SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO DE 250 ML.	Serviço	UNIDADE	800	R\$ 18,61	R\$ 14.888,00
4	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX"	Serviço	UNIDADE	800	R\$ 18,14	R\$ 14.512,00

R\$ 29.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0012 2.048 Gestão e Oper. das Ações Adm. da Sec. Educ

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

0602 FUNDEB

12 361 0012 2.061 Manutenção da Educação Básica Fundamental-FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Nova Esperança do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA –
RESTAURANTE CENTRAL II**
CNPJ n.º 17.501.215/0001-99
CONTRATADO

1. TESTEMUNHA
CPF:

2. TESTEMUNHA
CPF:



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

